



Rua Governador Valadares, nº 268 - Bairro Centro - CEP 32480-010 - Brumadinho - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2026/BRUMADINHO

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Unidade de Brumadinho/MG, no dia 04 de fevereiro de 2026, no período das 8h às 13h, em razão de interrupção programada no fornecimento de energia elétrica.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRUMADINHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003,

CONSIDERANDO o comunicado da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, informando a necessidade de **interrupção programada do fornecimento de energia elétrica** na região, para a realização de obras e manutenções na rede elétrica;

CONSIDERANDO que a interrupção está prevista para o dia **04 de fevereiro de 2026**, até as 12h30, com possibilidade de atraso no horário inicialmente informado;

CONSIDERANDO que a ausência de energia elétrica inviabiliza o regular funcionamento da Unidade no período da manhã, comprometendo o atendimento presencial ao público e a execução das atividades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspenso o expediente** na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, **Unidade de Brumadinho**, no dia **04 de fevereiro de 2026**, no período da **manhã**, até as **13h00**.

Art. 2º O **atendimento e acolhimento presencial ao público** funcionarão **normalmente no dia 04 de fevereiro de 2026**, no período das **13h00 às 17h00**.

Art. 3º O atendimento **por meio virtual** permanece mantido de forma integral no dia mencionado no art. 1º, pelos canais já divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, os quais também serão afixados na porta da sede da Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 27 de janeiro de 2026.

Mariana Goulart Regazzi

Madep: 0986

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Goulart Regazzi**, **Coordenadora Local**, em 27/01/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0745947** e o código CRC **4280AF5A**.

9990000001.001166/2026-77

0745947v8

Criado por [mariana.regazzi](#), versão 8 por [mariana.regazzi](#) em 27/01/2026 18:09:34.